



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2019
De 30 de maio de 2019

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 30/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
30 de maio de 2019
Cristina Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor;

Considerando o ofício nº 28/2019/SMS/GAB, datado do dia 30 de maio de 2019, emitido pelo Secretária Municipal da Saúde, **ELKE RIANY PAIVA MARINHO**.

Considerando o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

Considerando os termos da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº. 16, de 03 de setembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme disposto no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 16, de 03 de setembro de 1997;

Considerando que as entidades e seguimentos representados no Conselho Municipal de Saúde enviaram a relação dos seus representantes;

Considerando a última assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 30 de maio de 2019, às 09hr50, em que foram eleitos novos conselheiros para mandato bienal 2019/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados, por este Decreto, os Conselheiros infra descritos para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Canindé de São Francisco, para gestão 2019/2021:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO GESTOR /PRESTADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
ELKE RIANY PAIVA MARINHO	JOSÉ WANDERLEY DA SILVA

Unidade Laboratorial de Referência

Titular	Suplente
JOVÊNCIO JOSÉ DE SANTANA NETO	VILMA MARQUES DOS SANTOS CERILLO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Organização de Moradores do Bairro Agrovila

Titular	Suplente
SIRLEANE MARIA DA SILVA SANTANA	JOSÉ DAMIÃO FEITOSA LIMA

Centrais e Sindicatos (SINDISERVE)

Titular	Suplente
ROSANA GOES MENEZES	EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA

Centrais e Sindicatos (SINDICATO RURAL)

Titular	Suplente
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	MARIA EDUARDA DOS REIS SANTOS

Associação Sede do Município – (LOJA MAÇÔNICA)

Titular	Suplente
CIRO FELICIANO CORRÊA	EDNALDO BRAGA CAVALCANTI

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Nível Superior

Titular	Suplente
JENILSON FEITOZA GOMES	EDIANE LIGIA BENEVIDES RODRIGUES

Nível Médio

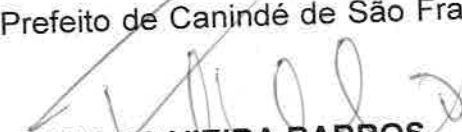
Titular	Suplente
JOELTON DE SOUZA CRUZ	ANA CLEIDE ROCHA SANTOS

Art. 2º O mandato dos Membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeados, por este Decreto, será de 02(dois) anos, contados a partir da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, será presidida pelo Sr. **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA**, e secretariada pelos demais Membros representantes acima qualificados, tendo como secretária executiva a Sr.^a **JACIRA LEMOS SANTANA MACEDO**;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 30 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal